

“IDEOLOGIA DE GÊNERO”, HISTÓRIA DAS MULHERES E CURRÍCULO: EMBATES POLÍTICOS E IDEOLÓGICOS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA¹

“GENDER IDEOLOGY”, WOMEN’S HISTORY AND CURRICULUM: POLITICAL AND IDEOLOGICAL CLASHING IN BRAZILIAN EDUCATION

Mariane Pizarro de Souza²
Lourdes M. G. Conde Feitosa³

Resumo: A História das Mulheres e as questões de gênero são temáticas de pesquisas consagradas na academia e nos movimentos feministas e LGBTQI+; todavia, atualmente, os estudos de gênero vêm sofrendo ataques de grupos conservadores e isso acarretou consequências na formulação das diretrizes curriculares nacionais em vigência. A partir desse cenário, tal artigo pretende discutir os embates políticos e ideológicos que promoveram a supressão da terminologia gênero, e outros temas relativos a esse conceito, dos documentos que regem a educação brasileira atualmente.

Palavras-chave: Gênero. História das Mulheres. Ideologia de Gênero.

Abstract: The Women’s History and gender issues are research themes enshrined in academia and in feminist and LGBTQI + movements, however, currently, gender studies have been attacked by conservative group and this has had consequences for the formulation of national curricula in force. Based on this scenario, this article intends to discuss the political and ideological clashes that promoted the suppression of gender terminology, and other topics related to this concept, in the documents that currently govern Brazilian education.

Keywords: Gender. Women’s History. Gender ideology.

Introdução

Com o avanço do movimento feminista após a década de 1960, a História das Mulheres passa a conquistar cada vez mais espaço no meio acadêmico, e a partir de tais pesquisas sobre a figura feminina, é teorizado um novo termo analítico nos anos 1980: gênero. Segundo Scott (1990)⁴, gênero é o entendimento de que os atributos e características designados aos sujeitos femininos e masculinos com base em sexos biológicos, vagina e

¹ Artigo adaptado do capítulo 2 da dissertação de mestrado em andamento de uma das autoras.

² Graduada em História e Pedagogia pela Universidade Sagrado Coração (USC – Bauru, atual Unisagrado), especialista em História, Cultura e Poder pela mesma instituição, e mestranda em Educação Sexual pela Unesp/Araraquara.

³ Doutora em História Cultural. Professora do curso de História do Unisagrado-Bauru/SP e do Programa de Mestrado em Educação Sexual da Unesp/Araraquara.

⁴ SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, n 2, p. 5, 1990. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2020.

pênis, não são traços naturais ou inatos às mulheres e aos homens, mas que são construções socioculturais discursivas que foram se constituindo a partir das realidades sócio-históricas dos sujeitos. As articulações de gênero, portanto, são relações de poder que perpassam toda a existências dos indivíduos e se reorganizam de acordo com a sociedade no qual eles/elas estão inseridos. Atualmente, as questões de gênero tangenciam pesquisas sobre educação sexual, sexualidade, violência contra a mulher e grupos LGBTQI+⁵, saúde mental e física dos sujeitos femininos e masculinos entre outros. Entretanto, conforme esses estudos e pautas ganham visibilidade, movimento contrário às questões de gênero tem surgido no Brasil, conquistando espaços nas discussões curriculares.

Com base nesse cenário, o presente artigo visa analisar as diretrizes curriculares nacionais desde os anos de 1990 até as últimas lançadas em 2018 e discutir os embates políticos e ideológicos que promoveram a supressão da terminologia gênero e outros temas relativos a esse conceito dos documentos que regem a educação brasileira. Para alcançar esse objetivo, foi utilizado, além da discussão bibliográfica, a metodologia da análise documental, a qual, segundo Lüdke e André⁶, permite que o pesquisador busque informações em um documento a partir de seu aporte teórico e hipotético.

História das Mulheres e gênero: uma análise por meio dos documentos curriculares

Nos anos 1990, período da redemocratização brasileira, houve uma demanda para a elaboração de novas diretrizes curriculares. Com isso, surgiram os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Os PCNs do Ensino Fundamental I – 1º a 5º- e do Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano -, publicados em 1997 e 1998, e os PCNs do Ensino Médio, que vieram à tona nos anos 2000. O intuito do documento, segundo seu próprio texto introdutório, é formar uma base de diretrizes curriculares ao apresentar uma série de sequência de conteúdos e conhecimentos que devem ser ministrados. Apesar do documento apresentar uma visão curricular homogênea, também propõe o respeito à pluralidade cultural brasileira, enfatizando que os processos educativos devem se adaptar às diferentes dimensões culturais do país⁷.

⁵ A sigla se refere as lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros, *queer* – indivíduos que transitam entre os gêneros feminino e masculino, ou que não se identificam com o binarismo de gênero-, intersexo – sujeitos que não possuem características biológicas compatíveis com a norma binária -, e o símbolo + visa incluir todos os indivíduos que não se identifiquem com padrão heteronormativo de orientação sexual e identidade de gênero.

⁶ LÜDKE, M. L; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro-RJ: E.P.U., 2015.

⁷ BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução**. Brasília: MEC, 1997.

Os PCNs do Ensino Fundamental II estão segmentados por áreas de especialidade do conhecimento como: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Educação Física, Língua Estrangeira e Artes. Além dessa divisão que compõe os variados campos disciplinares da grade curricular brasileira, também foram propostas temáticas transversais, ou seja, assuntos que transitam por diferentes áreas e que são relevantes para a formação dos alunos enquanto cidadãos. Estes temas são: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo.

Entretanto, os parâmetros sofreram críticas de estudiosos e educadores ao longo dos anos. Galian⁸ reúne em seu artigo uma série de apontamentos de pesquisadores sobre os documentos, os quais argumentam que os PCNs seguem as orientações da nova ordem neoliberal vinculada à economia globalizada, que possui como termos-chave o consumo, direitos iguais, produção de “consenso, competitividade, equidade, produtividade, cidadania, flexibilidade, desempenho, integração e descentralização”⁹.

Com isso, as diretrizes propostas pelos PCNs vêm de encontro com as indicações e inclinações do Banco Mundial, da Conferência Mundial de Educação para Todos e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, e da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe – Cepal. Tais determinações centram-se na importância dos saberes técnico-científicos para a formação de indivíduos flexíveis e com competências e habilidades exigidas pelo mercado de trabalho. “A marca dessa concepção de currículo sobre a formação de identidades seria, portanto, o fomento à aceitação incondicional das condições sociais postas”¹⁰.

A pesquisa de Galian¹¹ ainda apontou que os especialistas vislumbram com certo ceticismo a proposta dos temas transversais, uma vez que os PCNs idealizam uma escola “imune” aos eventos que ocorrem fora do ambiente formal de educação, ignorando os inúmeros conflitos ensejados pela diversidade de classes, etnias e culturas existentes no Brasil, postura que traz uma perspectiva reducionista e conservadora à temática da pluralidade cultural. Ademais, não é realizada, no documento, nenhuma tentativa de apontar possibilidades para se efetuar o trabalho pedagógico por meio dos temas transversais, o que pode tornar a proposta confusa e pouco esclarecedora para o docente.

⁸ GALIAN, C. V. A. Os PCN e a elaboração de propostas curriculares no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, 44(153), 648-669, 2014. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0100-15742014000300009&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

⁹ GALIAN, 2014, p. 653.

¹⁰ GALIAN, 2014, p. 653.

¹¹ GALIANA, 2014.

Em relação aos PCNs de História¹² do Ensino Fundamental II, o documento é estruturado em duas partes. A primeira é a “Categorização da área de História”, a qual discorre sobre os fundamentos da disciplina e a importância de sua aprendizagem para o contexto educacional e social-cultural dos alunos. A segunda é dividida em três capítulos, sendo os dois primeiros sobre os conteúdos que devem ser abordados no 3º ciclo – 6º e 7º anos, e no 4º ciclo – 8º e 9º anos, e o último capítulo “Orientações e métodos didáticos”, sugere metodologias e práticas pedagógicas para o ensino de História. Para os conteúdos do 3º ciclo é proposto o eixo temático “História da cultura e do trabalho”, já para o 4º ciclo o eixo centra-se na “História das representações e das relações de poder”. Tais recortes didáticos visam, segundo o documento, proporcionar a compreensão de “duas grandes” questões históricas. A primeira refere-se às lutas de diversos grupos sociais, povos, classes, etnias e culturas por respeito e igualdade. E a segunda, circunda o entendimento de como as profundas modificações político-tecnológicas têm afetado todo o modo de vida das populações ao redor do mundo.

O documento afirma que os principais objetivos da disciplina de História são permitir que o aluno consiga identificar as relações sociais que ocorrem em sua própria realidade histórica e em outros tempos e espaços; situar certos acontecimentos em seus devidos tempos históricos; reconhecer os saberes históricos como conteúdos interdisciplinares; compreender as histórias individuais enquanto uma fração de histórias coletivas; conhecer e respeitar as manifestações culturais de diversos grupos sociais; identificar possíveis problemas e soluções para questões envolvendo a sua realidade social; aprender a realizar pesquisas e a produzir textos a partir delas; valorizar o patrimônio cultural e, por fim, valorizar a cidadania de todos os grupos, com respeito pela diversidade e o fortalecimento da democracia¹³.

Nota-se que não há menção, em seus objetivos e nas propostas dos eixos temáticos, sobre questões que tangenciam a História das Mulheres ou as relações de gênero; apenas a palavra diversidade é usada de modo genérico e pouco expressiva. Ao longo das 109 páginas dos parâmetros História, identifica-se somente dez menções ao termo mulher e o conceito de gênero aparece uma única vez. A primeira citação à palavra mulher ocorre na página 30, no item de caracterização da área de História, mas nesse caso, o documento apenas exemplifica como as pesquisas em História têm se diversificado, abarcando temas como crianças, trabalhadores, velhice, sexualidade e mulheres. No restante do texto, as mulheres são mencionadas como agentes da história e as menções estão diluídas ao longo dos conteúdos de

¹² BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**. Brasília: MEC, 1998.

¹³ BRASIL, 1998.

ensino; no entanto, a figura feminina é apresentada em uma perspectiva essencialista e a-histórica, com uma única identidade para vários contextos históricos.

Segundo a historiadora Gandelman:

Se continuarmos, como fazem as propostas dos PCNs, a tratar homens e mulheres, meninos e meninas como “povos” vizinhos que devem conviver, continuaremos a jogar a partida perdida dos esquemas essencialistas do “eu” versus o “outro”, ainda que o politicamente correto os transforme numa alteridade docilizada¹⁴.

A única menção à terminologia gênero ocorre em um quadro de conteúdos que o documento sugere que sejam abordados com os educandos em conjunto com os temas transversais. De acordo com o texto, diferenças culturais, sociais, étnicas e de gênero devem ser trabalhadas de modo que os alunos criem laços de identidade e consigam compreender as consequências da segregação social. Nota-se que, nessa perspectiva, as desigualdades de gênero não são vislumbradas como constructos históricos, uma vez que o destaque não é para o entendimento de como as diferenças foram se constituindo, mas quais as suas consequências, ou seja, é uma visão que não dimensiona as assimetrias entre os gêneros e a sua relação enquanto um processo histórico-cultural.

Uma das citações sobre as mulheres também ocorre no mesmo quadro de conteúdos que o termo gênero, e nesse caso, o excerto descreve que as relações de corpo, estética, educação sexual, tabus coletivos e os papéis de mulheres, crianças, homens e velhos devem ser abordados historicamente com os discentes, contudo, também é sugerido que esses assuntos sejam tratados conjuntamente com os temas transversais. Nesse caso, infere-se que o tema transversal em questão seja a “Orientação Sexual”.

Segundo o documento a este respeito¹⁵, o objetivo de se abordar tal temática na esfera escolar é promover uma “[...] educação para uma sexualidade ligada à vida, à saúde, ao prazer e ao bem-estar e que englobe as diversas dimensões do ser humano”¹⁶. O texto também afirma que a orientação sexual visa realizar a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis – atualmente denominadas de infecções sexualmente transmissíveis ou ISTs, principalmente da Aids/HIV, além de prevenir problemas graves como a violência sexual e gestações indesejadas. Por último, os PCN argumentam que:

¹⁴ GANDELMAN, L. M. Gênero e Ensino: parâmetros curriculares, fundacionismo biológico e teorias feministas. In: Abreu, M., & Soihet, R. (Org.) **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2009, p.104.

¹⁵ Apesar do termo “Orientação Sexual” atualmente ser utilizado para indicar as preferências sexo-afetivas de um indivíduo, na década de 1990, principalmente na área da psicologia, tal expressão era usada para se referir a assuntos ligados à sexualidade humana. Hoje, esse termo foi substituído por Educação Sexual.

¹⁶ BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação sexual**. Brasília: MEC, 1999, p. 09.

Com a inclusão da Orientação Sexual nas escolas, a discussão de questões polêmicas e delicadas, como masturbação, iniciação sexual, o “ficar” e o namoro, homossexualidade, aborto, disfunções sexuais, prostituição e pornografia, dentro de uma perspectiva democrática e pluralista, em muito contribui para o bem-estar das crianças, dos adolescentes e dos jovens na vivência de sua sexualidade atual e futura¹⁷.

Ao analisar os objetivos mencionados acima, é perceptível que a sexualidade humana é compreendida a partir de uma visão biologizante e genitalista do conceito, uma vez que é priorizada a saúde física do sujeito, sem proporcionar uma leitura histórico-cultural da sexualidade e de suas diversas formas de ser, viver, praticar e se expressar. Tal perspectiva naturaliza todos os componentes do comportamento humano ligados à sexualidade, o que pode, na realidade, promover e reafirmar tabus e preconceitos ao invés de propiciar uma educação sexual libertadora e que estimule o bem-estar social, como pretende o documento. Apesar de as relações de gênero não ganharem destaque nos objetivos principais da temática “Orientação Sexual”, no decorrer do texto o conceito aparece como um dos três blocos de conteúdo a ser abordado transversalmente do 6º ao 9º ano, os quais são “Corpo: matriz da sexualidade”, “Relações de Gênero” e “Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids”.

O documento define gênero como uma construção social a partir das representações e símbolos culturais que constituem as diferenças entre masculinidade e a feminilidade, enquanto o sexo está relacionado à anatomia do ser humano. O texto também sugere formas como as relações de gênero podem ser abordadas nas diferentes disciplinas. Para a área de História é proposto que o docente trabalhe a História das Mulheres, enfocando, principalmente, nas lutas e conquistas de direitos e nas diferenças de vivências entre as mulheres ao redor do mundo. A perspectiva de gênero apresentada pelo parâmetro comunga com a concepção do gênero engendrada no contexto acadêmico, ao compreender que as diferenças constituídas em torno do masculino e feminino não são naturais, mas culturais e históricas. Entretanto, a sugestão para a abordagem do tema nas aulas de História é conservadora e contraditória ao discurso do documento, pois não é proposto que se estude a construção histórica destes sujeitos, uma vez que mesmo evidenciado as lutas e conquistas das mulheres, estas ainda são apresentadas a partir de uma essência feminina e a masculinidade não é indicada como um conceito a ser discutido. Todavia, é válido ressaltar que os PCNs sobre Orientação Sexual foram elaborados na década de 1990 e representaram um grande

¹⁷ BRASIL, 1997, p. 9.

avanço para época, uma vez que os estudos sobre gênero estavam começando a ganhar visibilidade na academia brasileira.

OS PCNs voltados para “Orientação Sexual” foram elaborados para as turmas de 6º ao 9º. E como as pautas sobre Histórias das Mulheres e Gênero são abordadas no Ensino Médio? O PCNEM de Ciências Humanas¹⁸ e suas Tecnologia, lançado nos anos 2000, abrange em suas diretrizes curriculares o ensino interdisciplinar das áreas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Apesar de o convívio social e do “outro” situarem-se entre os principais assuntos das Ciências Humanas, como aponta o texto, o termo mulher/mulheres aparece duas vezes unicamente no parâmetro todo. Ambas as citações estão na parte sobre os conteúdos de História. A primeira menção é realizada no tópico “Por que ensinar História”, na qual a questão feminina é apresentada com uma das novas temáticas da História Social e Cultural. A segunda referência às mulheres ocorre no tópico “O que e como ensinar em História”, e elas são citadas no contexto de renovação da ciência histórica que passou a investigar o passado dos homens e mulheres ditos “comuns”. Já o termo gênero é mencionado uma única vez no documento, também na disciplina de História, em uma citação breve e relacionada à questão da cidadania e aos anseios individuais, de gênero, classe e étnicos.

Em 2002 foram lançados os PCNEM+¹⁹, os quais possuem o intuito não de servirem de substitutos para os PCNEMs, mas serem um complemento para este. Ao longo das 101 página do PCNEM+ de Ciências Humanas e suas tecnologias não há referência às mulheres ou ao sujeito feminino. A terminologia gênero aparece uma única vez e está citada no mesmo item da cidadania apresentado no PCNEM anterior. Tanto nos PCNEM quanto nos PCNEM+, a Histórias das Mulheres e as questões relativas a gênero são apresentadas de modo medíocre e inexpressivo, visto que as citações referentes a essa temática são ínfimas e parcas, sem trazerem apontamentos relevantes sobre tais assuntos para os docentes que irão abordá-los em sala de aula. Os PCNs de História do Ensino Fundamental II e de “Orientação Sexual” apresentam algumas discussão e propostas acerca dessas temáticas mais pertinentes e consideráveis que as de ambos PCNEMs.

Os PCNs e os PCNEMs vigoraram enquanto diretrizes curriculares nacionais até o ano de 2019, quando foram substituídos pela Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Entretanto, nos últimos anos as questões de gênero e currículo ganharam novas dimensões e se tornaram assuntos comentados pela mídia e disputados alvos entre diferentes grupos sociais

¹⁸ BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília: MEC, 2000.

¹⁹ BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio +: Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília: MEC, 2002.

que visam ocupar e adquirir cada vez mais espaço nas instituições de ensino. O que ensinar e como ensinar foram e ainda são focos de intensos debates e polemicas que resultaram e resultam em consequências graves para as novas diretrizes curriculares brasileiras vigentes, para o PNE – Plano Nacional da Educação – recente e para a prática docente.

O Plano Nacional da Educação²⁰ é um documento que estabelece uma série de medidas, estratégias e metas para a melhoria da educação brasileira em todos os níveis de ensino, e visa, também, mapear as áreas que mais necessitam de investimento para direcionar tais recursos. O PNE possui duração de 10 anos, tempo no qual todas as metas estipuladas pelo texto devem ser cumpridas e efetivadas. O documento outrossim orienta a formulação dos planos de educação estaduais e municipais de educação. O PNE atual que está em vigor desde 2014 era para ter sido aprovado em 2010, quando o último PNE encerrava o seu período de vigência estabelecido, entretanto, no decorrer da tramitação do documento nas câmaras legislativas, o seu texto sofreu modificações e censuras.

Klein²¹ e Rosado-Nunes²² afirmam que o texto do PNE encaminhado para aprovação em dezembro de 2010 relatava que um dos objetivos da educação brasileira era promover a superação das desigualdades etnorracias, regionais, de gênero e de orientação sexual. Contudo, após tramitar no Congresso e no Senado, o texto final do PNE sancionado suprimiu todas as referências à gênero e sexualidade contidas no documento, indicando genericamente no Art.º 1, III: “*superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação*”²³.

Essa censura e silenciamento das pautas de gênero ocorreu também durante o processo de aprovação da Base Nacional Curricular Comum. A BNCC forma a nova diretriz curricular que regulamenta e norteia os conteúdos que devem ser ministrados nas salas de aula de todos os níveis do Ensino Básico no Brasil. Contudo, no decorrer da sua elaboração e implementação, sofreu inúmeras críticas por parte dos educadores e pesquisadores do país. Uma das principais justificativas para a existência de tal documento seria a melhoria na educação brasileira a partir de um currículo comum a todas as escolas públicas e privadas da

²⁰ BRASIL. **Plano Nacional da Educação** (2014-2014). Brasília: MEC, 2014.

²¹ KLEIN, R. Questões de gênero e sexualidade nos planos de educação. **Coisas de gênero**. São Leopoldo-RS. vol. 1, nº 1, p. 145 – 156, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/viewArticle/2633>>. Acesso em: 24. Jan. 2020.

²² ROSADO-NUNES, M. J. F. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE. A intervenção da hierarquia católica. **HORIZONTE** - Revista De Estudos De Teologia E Ciências Da Religião, 13(39), 1237-1260, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.21755841.2015v13n39p1237>>. Acesso em: 24 Jan. 2020.

²³ BRASIL, 2014, p. 12.

nação, todavia, tal argumento isenta o governo brasileiro da responsabilidade em relação a outras questões urgentes que tangem a educação, como evidenciam Silva e Santos:

Consideramos que a qualidade da educação exige investimentos em política de formação continuada, política salarial digna e em infraestrutura de escolas. Entretanto, a BNCC fica comprometida com a aprovação da Emenda Constitucional (EC 55/2016), que estabelece um limite para os gastos públicos pelos próximos 20 anos, inclusive os gastos com a educação. É questionável, ainda, o argumento de que a BNCC reduzirá as desigualdades educacionais e sociais. Tal questão deve ser compreendida em uma perspectiva histórica, social e econômica. Envolve entender as diferentes possibilidades de acesso da população pobre ao saber²⁴.

Outra crítica à BNCC apontada pelos autores é a imposição de um currículo único em um país de dimensão continental como o Brasil, onde há uma enorme diversidade sociocultural, o que pode promover um distanciamento ainda maior entre os conhecimentos considerados “importantes” e “oficiais” e os saberes de grupos considerados marginalizados, contribuindo, assim, para o alargamento das desigualdades sociais.

A BNCC passou por um longo processo de elaboração, contando com a participação e consultas de mais de 9 mil pesquisadores, professores, gestores, entidades de educação, além de dispor da participação e opinião popular através de comentários no *site* do Movimento pela Base²⁵. No ano de 2015 foi lançada a primeira versão do documento para consulta em 2016, a segunda.

No ano de 2017, houve três versões da BNCC circulando pela internet e divulgadas para a imprensa, mas nenhuma destas abrangia o Ensino Médio; duas delas foram veiculadas em abril e a última em dezembro, a qual é, atualmente, a versão final do documento em vigência. Com apontado por Souza e Feitosa²⁶, em abril de 2017 o texto da Base foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação – CNE – para ser revisado e aprovado. No dia 07 de abril, *websites* de jornais de grande circulação como *O Globo* e a *Folha de São Paulo* publicaram que a imprensa teria recebido a terceira versão da Base, dias antes dela ter sido oficialmente veiculada para o público; contudo, os jornais denunciaram que o documento que foi publicizado pelo próprio *website* da BNCC continha diferenças do texto que eles

²⁴ SILVIA, M. V; SANTOS, J. M. C. T. A BNCC e as implicações para o currículo da Educação Básica. **Anais: CONADIS – Congresso Nacional da diversidade e seminários**. Campina Grande-PE, v.1, 2018, p.12. Disponível em: https://editorarealize.com.br/revistas/conadis/trabalhos/TRABALHO_EV116_MD1_SA13_ID786_08102018110158.pdf. Acesso em: 24 Jan. 2020.

²⁵ <http://movimentopelabase.org.br>. Acesso em 08 jun. 2020.

²⁶ SOUZA, M. P; FEITOSA, L. C. Olhares sobre as mulheres da antiguidade em livros didáticos: (des)construindo estereótipos de gênero? **Revista Hêlade**, 2018. 4(1), 183 - 205. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/helade/article/view/13283>. Acesso em: 13 maio 2020.

receberam previamente. A versão obtida por eles possuía em três trechos o termo “identidade de gênero” e quatro menções à locução “orientação sexual”, as quais, no documento veiculado pelo MEC, foram retiradas e censuradas.

Atualmente, é possível encontrar na internet tanto a versão que foi encaminhada para a imprensa quanto a que foi divulgada para a população. O texto de ambas é idêntico, contendo igualmente 396 páginas, a exceção da supressão no documento oficial dos termos mencionados pelos jornais. Um exemplo de tal exclusão pode ser verificado no tópico “Base Nacional Curricular Comum: equidade e igualdade”. Segundo o texto, a Base deve promover a equidade e igualdade na educação brasileira ao pleitear que as escolas estejam abertas à pluralidade e diversidade, com o objetivo de reverter as desigualdades históricas do país. Na página 11, abrangida por esse tópico, encontra-se a seguinte citação na versão da imprensa:

[...]a equidade requer que a instituição escolar seja deliberadamente aberta à pluralidade e à diversidade, e que a experiência escolar seja acessível, eficaz e agradável para todos, sem exceção, independentemente de aparência, etnia, religião, sexo, **identidade de gênero, orientação sexual** ou quaisquer outros atributos, garantindo que todos possam aprender²⁷.

Entretanto, no documento oficial²⁸ as duas últimas linhas foram alteradas e os termos em destaques eliminados. Tal censura foi extremamente criticada por docentes e acadêmicos da área de gênero e também por grupos e coletivos LGBTQI+, que consideraram a exclusão desses termos como um retrocesso educacional referente às pautas urgentes que tangem as questões de gênero, sexualidade e Educação Sexual²⁹.

No restante do documento, o termo gênero pode ser encontrado ao todo quinze vezes, distribuídas entre os conteúdos e habilidades das disciplinas de Educação Física, Artes, Ciências, Geografia e História, com abordagens semelhantes às das versões anteriores, mas os chamados “temas especiais” foram retirados. Na área de História, cujos conteúdos não continham o vocábulo gênero nas primeiras duas versões, há três menções: nos objetivos e nas habilidades voltados para o 9º é apontado que os alunos devem saber avaliar as dinâmicas sociais atuais que norteiam as questões de gênero e identidade étnico-raciais, e que consigam identificar as transformações ocorridas sobre as percepções de gênero no século XX no Brasil.

²⁷ BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017a, p.11, grifo nosso.

²⁸ BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017b

²⁹ O Jornal da Unicamp realizou algumas entrevistas com especialistas nas áreas de gênero e sexualidade na época que ocorreu a polêmica da censura dos termos “identidade de gênero” e “orientação sexual” da terceira versão da BNCC, as entrevistas podem ser acessadas pelo link do website do jornal - <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2017/04/07/especialistas-veemretrocesso-em-supressao-do-termo-orientacao-sexual-da>. Acesso em 08 jun. 2020.

Assim como nos documentos anteriores, a temática gênero é apresentada sobre a ótica do “respeito”, da tolerância às diferenças e da promoção de uma sociedade livre de preconceitos. Ademais, o documento omite o termo movimento feminista ao se referir às “transformações ocorridas no debate sobre as questões de gênero no Brasil durante o século XX”³⁰, sem citar deliberadamente o movimento responsável por tais transformações.

O termo mulher/es somente aparece em quatro referências em todo o texto, e três destas estão na disciplina de História: duas delas estão nos conteúdos de História Antiga e Medieval para o 6º ano, referindo-se ao ensino dos papéis das mulheres na Grécia, na Roma Antiga e no período medieval. A última menção diz respeito à habilidade do aluno conseguir relacionar a conquista dos direitos civis e políticos ao “grupo de mulheres”, ou seja, o documento evita citar o movimento feminista e sua relevância social.

Como Souza e Feitosa³¹ indicam, no dia 20 de dezembro de 2017 a versão final da BNCC³² foi aprovada e veiculada pelo MEC. Tal documento possui algumas alterações da versão anterior, além de conter 472 páginas, o vocábulo gênero foi completamente extinto. A palavra mulher/es também pode ser encontrada quatro vezes na Base, contudo, o trecho sobre o papel do “grupo de mulheres” na conquista dos direitos civis e políticos no século XX foi excluído. Na Unidade Temática de História do 9º ano voltada para a ditadura-militar e o período de redemocratização brasileira, o texto disserta, na coluna “habilidades”, que ao fim desse conteúdo o aluno deve ter adquirido a capacidade de identificar e discutir as causas de violência contra coletivos marginalizados, como negros, indígenas, pobres e mulheres, para, desse modo, se conscientizar e construir uma cultura da paz e da empatia. Todavia, tanto na versão de abril quanto na de dezembro, a História das Mulheres não perpassa o conteúdo da disciplina, uma vez que a figura feminina é mencionada em tempo históricos específicos, como se ela e suas representações não estivessem presentes ao longo da história da humanidade.

Em dezembro de 2018 foi publicada a BNCC definitiva para o Ensino Médio, e, novamente, o termo gênero, contido na primeira e segunda versão do documento, foi integralmente retirado. Em relação à palavra mulher, o que chama atenção é justamente a ausência do vocábulo, mencionado uma única vez nas 150 páginas do texto. Tal referência é realizada no tópico “Currículos: BNCC e Itinerários”, cujo objetivo é realçar que o Ensino Médio deve prezar pela flexibilidade curricular, incumbindo as instituições de ensino de

³⁰ Brasil, 2017b, p. 379.

³¹ SOUZA; FEITOSA, 2018.

³² BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017c.

prepararem e organizarem propostas pedagógicas que atendam às necessidades específicas dos seus alunos, incluindo a possibilidade da formação de laboratórios, oficinas e núcleos de estudo, os quais tenham o intuito de estudar questões relativas às “[...] juventudes, diversidades, sexualidade, mulher, trabalho e etc”³³. Para se isentar de mencionar termos como gênero e diversidade sexual, o texto utiliza, genericamente, os vocábulos diversidades e sexualidade, além de lançar mão do termo mulher como um substituto do conceito de gênero.

Tanto o documento oficial do Ensino Médio quanto a BNCC do Ensino Fundamental defendem um ensino “flexível”, “diverso”, “plural”, que vise o respeito às diferenças, objetivando alcançar uma educação que promova a cultura da paz e o fim dos preconceitos. Todavia, os textos se tornam contraditórios e incoerentes com tais perspectivas educacionais ao apresentar poucas referências à História das Mulheres, além de evitar citar o movimento feminista e sua importância, e também ao censurar termos como gênero e orientação sexual, que são temáticas voltadas para o estudo de questões relativas a preconceitos, desigualdades e violências.

O PCN de “Orientação Sexual”, com suas devidas ressalvas, trouxe as discussões de gênero e sexualidade para o currículo nacional. Todavia, por que o termo gênero foi excluído, ou melhor, censurado das recentes e vigentes diretrizes educacionais e curriculares? Como aponta Apple³⁴, o currículo, enquanto um conjunto de saberes selecionados com um propósito, é necessariamente imbricado e perpassado por relações de poderes. À vista dessa afirmação, o questionamento acima necessita ser reformulado: quais são os embates políticos e ideológicos que promoveram a completa supressão da terminologia gênero e temas relativos afins dos documentos que regem a educação brasileira atualmente? Esta discussão será realizada no tópico a seguir.

O gênero deturpado: a farsa da ideologia de gênero

Na última década, no Brasil, houve um crescimento perceptível de grupos conservadores politicamente atuantes, os quais estão interferindo nas decisões que envolvem a educação nacional. Entretanto, tal fenômeno não é isolado. Em uma entrevista realizada em 2001, Michael Apple³⁵ tece comentários a respeito do avanço da influência desses grupos, os quais ele denomina de neoliberais, neoconservadores e conservadores religiosos, na

³³ BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018, p.30.

³⁴ APPLE, M. W. **Ideologia e Currículo**. Artemed: Porto Alegre-RS, 2006.

³⁵ APPLE, 2006.

formulação dos currículos dos Estados de Unidos e em outros países. O autor argumenta que há uma aliança entre tais coletivos que exerce força política nas reformas educacionais, formando um “novo bloco hegemônico” que visa compelir as políticas sociais e a educação a estabelecerem caminhos que levem a uma “restauração conservadora” da sociedade.

Os neoliberais se auto denominam de “modernizadores econômicos” e possuem como intuito aproximar e conectar as políticas educacionais às necessidades do mercado de trabalho remunerado. Esse grupo visa promover relações cada vez mais estreitas entre as instituições de ensino e as necessidades da economia capitalista globalizada. Procuram transformar as escolas em centros educacionais mais competitivos e que forneçam, sobretudo, saberes técnicos voltados para atender as demandas da lógica de mercado³⁶.

O segundo grupo, os neoconservadores, segue os neoliberalistas, de modo geral, no que tange ao destaque às questões econômicas. Em alguns países ambos os grupos formam coletivos díspares, mas em outros lugares eles se unificam. Os neoconservadores têm por objetivo, sobretudo, a “restauração cultural”, e para isso almejam um retorno das escolas rígidas do passado, baseadas em um currículo padronizado com saberes da tradição ocidental. Em vista disso, tal coletivo se propõe a estabelecer instrumentos que controlem não somente os saberes transmitidos na escola, mas também os valores e juízos morais a serem ensinados através dos currículos ou de exames promovidos pelo governo. Há também a crença de que o “verdadeiro conhecimento” deve ser neutro e livre de ideologias³⁷.

O terceiro grupo é composto por fundamentalistas religiosos cristãos e está se tornando cada vez mais poderoso e influente nos Estados Unidos e em outras partes do mundo, como no Brasil. Tal coletivo visa promover a retomada dos valores cristãos e da tradição bíblica, e o conhecimento, para eles, não deve desafiar ou ser contraditório aos preceitos do cristianismo. Uma das maiores inquietações dos conservadores religiosos é relativa ao tema do corpo e da sexualidade ensinada nas instituições escolares, uma vez que tal conhecimento pode se confrontar com os valores da “família tradicional”, que designa aquela composta exclusivamente por pai, mãe e filhos, e considerada como um dos principais dons de Deus e alicerce moral da sociedade. Ademais, para eles, Deus decretou que a autoridade religiosa seja máxima, superando a autoridade política e educacional³⁸.

³⁶ APPLE, 2006.

³⁷ APPLE, 2006.

³⁸ APPLE, 2006.

Apple³⁹ denuncia que nos Estados Unidos os conservadores religiosos realizam “campanhas secretas” para se elegerem a cargos de direção escolar ou para funções ligadas à coordenação e fiscalização da educação. Durante a campanha, eles dissimulam a sua religiosidade, entretanto, ao tomarem posse do cargo, atuam para retirar dos currículos temáticas com posicionamentos que consideram ameaças aos preceitos cristãos. Suas estratégias têm sido muito efetivas, visto que os currículos e materiais didáticos tornaram-se mais conservadores e os docentes têm tido suas práticas pedagógicas cerceadas e coagidas a seguirem esse material.

No Brasil, pode-se perceber o avanço de posicionamentos e ideologias neoconservadores e religiosas fundamentalistas atuando na política nacional, semelhantes a essas relatadas por Apple⁴⁰. No Congresso brasileiro, os políticos representantes desses grupos ficaram conhecidos pela imprensa como a Bancada BBB, ou seja, bancada da Bíblia, do Boi e da Bala. Esta aliança foi formada entre o coletivo de parlamentares evangélicos e católicos – Bíblia; os defensores de grandes ruralistas – Boi, os quais, atualmente, têm atuado em favor da flexibilização das leis ambientais em prol dos seus interesses econômicos; e o último grupo é constituído por deputados financiados pelas indústrias armamentistas – Bala, favoráveis à diminuição da maioria penal e do fim do Estatuto do Desarmamento⁴¹.

Tais coletivos se auto intitulam como conservadores e se identificam com o espectro político direitista e constituíram uma aliança de coalizão para alcançarem mais influência entre os parlamentares e uma atuação mais efetiva no Congresso, uma vez que, atualmente, há 77 deputados ruralistas, 85 evangélicos e 61 armamentistas. Juntos eles somam 223 parlamentares e representam 43% do Congresso.

Em 2011, o MEC lançou o Projeto Escola em Homofobia, elaborado por organizações brasileiras ligadas a grupos LGBTQI+ e pelo grupo internacional *Global Alliance for LGBT Education* (GALE). Ao fim desse processo, o “kit anti-homofobia”, como ficou conhecido

³⁹ APPLE, 2006.

⁴⁰ APPLE, 2006.

⁴¹ LUCCHESI, G. S; OLIVESKI, F. E; FERNANDES, S. B. V. A bancada ruralista e a política pública ambiental brasileira. *Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana*, vol 1. 2018. Disponível em: <<https://www.eumed.net/rev/oel/2018/09/bancada-ruralista-brasil.html>>. Acesso em: 24. Jan. 2020; QUADROS, M. P. R; MADEIRA, R. M. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Opinião Pública*, 24(3), 486-522, 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010462762018000300486&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 maio 2020

entre seus idealizadores, foi composto por uma série de seis folhetos, um caderno, um cartaz, cartas de apresentação e três audiovisuais. Contudo, o kit nunca chegou nas escolas⁴².

O material foi pejorativamente chamado de “Kit gay” e sofreu críticas dos parlamentares neoconversadores e, principalmente, da bancada evangélica e católica. Em redes sociais e na mídia, discursos ardilosos circularam com veemência e um dos vetores dessas críticas foi o então deputado federal Jair Bolsonaro, naquele momento do Partido Social Liberal - PSL, que acusou o material de promover a promiscuidade e fazer “apologia ao homossexualismo” ao, supostamente, incentivar a homossexualidade no ambiente escolar. Ademais, em uma de suas falas sugeriu que filhos “gayzinhos” deveriam levar uma “surra” para se “tornarem” homem. Após a polêmica, o projeto que custou aos cofres públicos cerca de dois milhões de reais foi vetado e engavetado⁴³.

Nessa onda de críticas desmedidas, parlamentares ultraconservadores conseguiram censurar os itens que continham referências às questões de gênero no PNE atual, quando o documento tramitava no Congresso entre os anos de 2010 e 2014, como previamente mencionado. No decorrer desse processo de aprovação, vários textos e artigos de opiniões pulverizaram-se pela internet debatendo sobre o documento em questão. Bradão e Lopes⁴⁴ analisaram vários desses textos como “Perigo: governo do PT planeja introduzir a ideologia de gênero nas escolas através do PNE”, publicado no blog “O Povo”, e o “Projetos contra a família: PNE e a ameaça de gênero”, do site Portal da Família. O primeiro artigo aponta erroneamente que o documento é uma proposta do Partido dos Trabalhadores – PT, com a intenção de desmoralizar tanto o partido que vinha sofrendo grande rejeição midiática e pública, quanto o própria PNE e as pautas relativas às questões de gênero. O Portal da Família, segundo as informações do próprio site, intitula-se como educativo e cultural, com o propósito de auxiliar a melhora do relacionamento entre familiares, pois, para seus elaboradores, a família é promovida por Deus e é o principal pilar de uma sociedade saudável. Para esse site, o PNE é uma ameaça à família “natural” por incentivar a “ideologia de gênero” nas escolas, e argumenta que se o documento fosse aprovado, “kits gays” e a “educação sexual compulsória” seriam obrigatórios nas instituições de ensino. Seguindo, o texto convoca

⁴² DESIDÉRIO, R. Educação Audiovisual da Sexualidade: olhares a partir do Kit Anti-Homofobia. 2015. 144 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras, 2015. (Campus de Araraquara). Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/126523>>. Acesso em: 14 fev. 2020.

⁴³ DESIDÉRIO, 2015

⁴⁴ BRANDÃO, E. R.; LOPES, R. F. F. “Não é competência do professor ser sexólogo”: o debate público sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação. Civitas-Revista de Ciências Sociais, 18(1), 100-123, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/civitas/v18n1/1519-6089-civitas-18-01-0100.pdf>>. Acesso em 12 abr. 2020.

padres e pastores a repudiarem o PNE, sugerindo a divulgação da votação do documento nas redes sociais com o intuito de gerar uma mobilização contra a “ideologia de gênero”.

Alguns projetos de lei que visavam proibir que temáticas e discussões referentes a gênero e sexualidade fossem promovidos nas escolas tramitaram no Congresso nos últimos anos. Dentre estes havia o Projeto de Lei 2.731/2015, elaborado pelo parlamentar Eros Biondini - PROS, eleito pelo PTB-MG para atuar entre 2015 e 2019. O deputado é cantor gospel, veterinário, membro da Renovação Carismática Católica, ligada a Canção Nova e titular da Comissão do Estatuto da Família que, apesar de ser considerado inconstitucional por parte da magistratura, defini a família como a “união entre um homem e uma mulher” e seus pais e descendentes⁴⁵.

O projeto do deputado visava incluir no PNE 13.005/2014 um trecho no Artigo 2º que versa sobre proibir a utilização de qualquer ideologia na educação, sobretudo da “ideologia de gênero” e seus derivados, como orientação sexual e identidade de gênero. O PL também previa a perda do emprego para aqueles que descumprirem o estabelecido pela lei, além de enquadrar o ato como submissão da criança ou adolescente ao vexame ou humilhação previsto no Artº 232 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, possibilitando que o acusado fosse penalizado com detenção de seis meses a um ano. Por último, o PL previa que se os planos estaduais e municipais de educação transgredissem tal norma, que houvesse o impedimento de repasses econômicos federais para a educação dos locais perpetradores⁴⁶.

Apesar desse PL ter sido retirado de votação pelo autor, outros com teor similar foram sendo apensados⁴⁷ ao PL 7180/2014, como o do deputado federal Erivelton Santana - PSC, o qual dispôs que os valores familiares devem ter prioridade sobre a educação sexual, moral ou religiosa nas escolas. A tramitação de tal PL, atualmente⁴⁸, aglutina diversos outros projetos ultraconservadores que possuem o intuito de combater o que chamam de “ideologia de gênero” e a “doutrinação ideológica” nas instituições de ensino⁴⁹. Entre esses projetos estão o PL 5487/2016⁵⁰, do deputado federal Victório Galli – PSC, que defende a proibição da distribuição de livros com conteúdo de orientação e diversidade sexual nas escolas, e o PL

⁴⁵ DESLANDES, K. **Formação de professores e Direitos Humanos**: construindo escolas promotoras de igualdade. Autêntica Editora: Belo Horizonte-MG, 2015.

⁴⁶ DESLANDES, 2015.

⁴⁷ Uma apensação de um PL a outro significa que projetos de leis como conteúdos similares seguem tramitando em conjunto nas câmaras legislativas para serem revistos e aprovados.

⁴⁸ Apesar de Desdelandes citar o PL 7180/2014 em 2015, atualmente, em 2020, ele ainda segue em tramitação nas casas legislativas.

⁴⁹ DESLANDES, 2015.

⁵⁰ BRASIL. **Projeto de lei 5783/2016** apensado ao projeto de lei 7180/2014. Brasília: Câmara Legislativa, 2016.

8933/2017⁵¹, do Pastor Eurico - PHS, que pretende alterar a LDB 9.394/96, acrescentando uma diretriz que disponha que o ensino da educação sexual só seja ministrado nas escolas mediante a autorização dos responsáveis dos alunos.

A “ideologia de gênero” também tem sido uma das frentes de combate do “Movimento Escola sem Partido”, surgido em 2004, e que tem como idealizador Miguel Nagib, advogado e procurador do estado de São Paulo. Atrelado a grupos ultraconservadores e religiosos fundamentalistas, o movimento ganhou visibilidade nos últimos anos defendendo a criação de leis que coíbam nas escolas o que denominam por “doutrinação ideológica” e “ideologia de gênero”. Segundo o movimento, há professores doutrinadores que visam ensinar ideologias políticas partidárias no ambiente escolar, e, por isso, é necessário que haja uma legislação que proíba tais ações. Todavia, esse programa, na sua essência, é uma iniciativa para cercear a liberdade de cátedra dos docentes e coibir o diálogo livre entre professores e educandos, com o intuito de combater o pensamento crítico nas instituições de ensino⁵².

Afinal, o que designa o conceito de “ideologia gênero” ao qual os coletivos neoconservadores e religiosos pretendem combater? Acredita-se que o termo, no sentido defendido por tais grupos, tenha surgido em 1998 em uma nota emitida pela Conferência Episcopal do Peru intitulada “*La ideologia de género: sus peligros y alcances*”. Silva e César⁵³ realizaram uma análise de tal nota e concluíram que esse documento de 16 páginas defende que existe uma natureza feminina e masculina imutável criada por Deus e atestada pela biologia a partir das diferenças entre os genitais de homens e mulheres. Segundo ele, a “ideologia de gênero” visa promover o fim da família cristã, desconstruindo a educação, a cultura tradicional e a religião, baseada não nos fundamentos do feminismo que promovem a igualdade de direito entre homens e mulheres, mas no feminismo radical que objetiva segregar a mulher do homem, fazendo com que ela acredite que seus interesses pessoais são incompatíveis com os valores familiares. O documento também alerta que esse movimento ideológico dominou as escolas e universidades nos Estados Unidos e tem alcançado outros países, e que isso pode ser atestado pela quantidade de materiais que versam sobre “ideologia de gênero” que estão nas instituições de ensino.

⁵¹ BRASIL. **Projeto de lei 8933/2016** apensado ao projeto de lei 7180/2014. Brasília: Câmara Legislativa, 2017.

⁵² FRANCO, M. S. S. Do arco-íris à monocromia: O Movimento Escola Sem Partido e as reações ao debate sobre gênero nas escolas. In: Machado, A. R. A.; TOLEDO, M. R. A. (org.). **Golpes na História e na Escola: o Brasil e a América Latina nos séculos XX e XXI**. São Paulo: Cortez: ANPUH-SP, 2017.

⁵³ SILVA, A.; CÉSAR, M. R. A. A emergência da “ideologia de gênero” no discurso católico. **InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande-MS**, v. 23, n. 46, p. 193-213, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/5318>>. Acesso em: 24. Jan. 2020

Os grupos ultraconservadores e religiosos cristãos fundamentalistas no Brasil também defendem essa visão sobre o que denominam de “ideologia de gênero”. Segundo eles, ao questionar a natureza feminina e masculina, os estudos de gênero promovem o desmantelamento da família tradicional e seus valores cristãos. Ademais, ao colocar em xeque a heteronormatividade com o debate de conteúdos relativos à perspectiva de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, as escolas poderiam incentivar os alunos a se tonarem homossexuais ou a praticarem relações sexuais precoces. Segundo Reis e Eggert:

percebe-se que se formou uma aliança composta por evangélicos e católicos mais ortodoxos, quando não fundamenta- listas, bem como organizações conservadoras/reacionárias que defendem o que chamam de família e costumes tradicionais, unidas em divulgar e disseminar in- formações distorcidas para impedir que se alcance a equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual, conforme vem sendo ratificado internacional e nacionalmente há décadas com a intenção de diminuir as discriminações e as violências baseadas em gênero⁵⁴.

Franco⁵⁵ argumenta que para tais grupos a “ideologia de gênero” também é sinônimo de “*relaxamento das regras morais em termos de condutas sexuais*”⁵⁶. Outro ponto defendido pelos idealizadores dos projetos anti “ideologia de gênero” é que a educação referente às questões de cunho sexual, ou seja, à educação sexual, deva ser ensinada pelos pais e responsáveis dos educandos, ou com a autorização destes quando ocorrer nas escolas, para evitar que as instituições escolares ensinem valores ou conteúdos que confrontem a moral cristã.

Franco⁵⁷ discute que uma das estratégias que os coletivos conservadores usufruem para convencer o público da existência de uma suposta “ideologia de gênero” nas escolas é a veiculação extensiva, por meio de redes sociais, *sites* e *blogs* de notícias, de casos extraordinárias e duvidosos que ocorreram nas escolas como meio de gerar uma falsa impressão de que tais situações aconteceram devido às discussões das questões de gênero no ambiente escolar. No *site* do “Movimento Escola Sem Partido”⁵⁸, por exemplo, há uma reportagem que apresenta o caso de uma diretora que teria mostrado um vídeo de sexo entre dois homens para alunos que teriam discutido e utilizado a palavra homossexual com um tom

⁵⁴ REIS, TONI; EGGERT, EDLA. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017, p.18. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/es0101-73302017165522>> Acesso em: 20. Ago. 2020

⁵⁵ FRANCO, 2017.

⁵⁶ FRANCO, 2017, p. 236.

⁵⁷ FRANCO, 2017.

⁵⁸É pertinente salientar que todos os *links* do *website* do movimento indicados neste texto foram acessados antes deste serem retirados do ar.

pejorativo⁵⁹. Outra reportagem cita o caso de um professor que bolinava e assediava as alunas em sala de aula⁶⁰. Alguns materiais didáticos de educação sexual também são apontados com impróprios para certas idades ou explícitos demais ao tratar temas como homossexualidade e masturbação⁶¹.

O Movimento Escola Sem Partido também incentiva que os pais ou responsáveis dos alunos denunciem “militantes” disfarçados de professores, oferecendo um canal de denúncia no seu *site*. Além disso, o *site* publica artigos e notícias de docentes ou escolas que “promovem” a ideologia de gênero, como o caso de uma professora de português que solicitou que os alunos lessem um texto sobre transgeneridade e que acabou por ser advertida pela diretora após a denúncia dos pais de um educando sobre um suposto ensino da “ideologia de gênero” aos adolescentes⁶².

Um dos grandes divulgadores e defensores do conceito “ideologia de gênero”, o ex-deputado federal Jair Bolsonaro, venceu a eleição presidencial em 2018 e ocupa o cargo desde então. Sua ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves é uma pastora evangélica que não esconde a sua defesa à denominada família tradicional cristã, tendo afirmado que “menino veste azul e menina veste rosa”⁶³. Além disso, em uma “Palestra em Defesa da Família”⁶⁴, realizada em abril 2018 em Divinópolis, Minas Gerais, argumentou que a princesa Elsa, do filme da Disney “Frozen”, não se casa com um príncipe porque ela seria lésbica e que a película seria uma “porta” para induzir meninas de três anos a sonhar com outra princesa ao invés de sonhar com o príncipe.

Em novembro de 2019 a ministra Damares anunciou que ela e o então ministro da educação Abraham Weintraub lançariam um canal para pais e responsáveis de alunos denunciarem professores que atentassem contra a “moral, a religião e a ética da família”. Projeto que acabou não se efetivando.

Diante desse cenário, é necessário refletir: quais os possíveis impactos para a sociedade de uma educação que censura as discussões a respeito de gênero e sexualidade?

⁵⁹<https://www.escolasempartido.org/blog/crianca-xinga-colega-de-bicha-e-diretora-mostra-imagens-de-sexo-entre-homens/>. Acesso em 08 jun. 2020.

⁶⁰ <https://www.escolasempartido.org/blog/professor-e-flagrado-acariciando-aluna-em-sala-de-aula/>. Acesso em 08 jun. 2020.

⁶¹ <https://www.escolasempartido.org/blog/livro-didatico-provoca-polemica-entre-os-pais/>. Acesso em 08 jun. 2020.

⁶²<https://www.escolasempartido.org/blog/professora-de-portugues-toma-invertida-apos-tentativa-de-promover-ideologia-de-genero/> Acesso em 08 jun. 2020.

⁶³ Vídeo da falada da ministra está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=q6X3-nXjmv4>. Acesso em 08 jun. 2020.

⁶⁴ Vídeo do discurso está disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=-wzXSK9F4GM>. Acesso em 08 jun. 2020.

Franco⁶⁵ afirma que tratar tais assuntos como dogmas morais é contraproducente ao pensamento crítico, além de ser um discurso anti-intelectual, simplista e sem fundamento ou base científica. Abordar de forma dialógica a sexualidade nas escolas pode evitar infecções sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, abusos sexuais no ambiente familiar e problemas relativos às questões de aborto. Enquanto discutir sobre gênero pode impactar em mudanças nos comportamentos heteronormativos e sexistas nocivos e evitar que o feminicídio, estupro e violência contra homossexuais, transexuais e travestis aconteçam.

Apesar do PL 7180/2014 e dos outros que estão apensados a ele, os quais visam coibir que discussões de gênero e sexualidade sejam realizadas na escola, ainda estarem em tramitação no Congresso, no dia 24 de abril de 2020 o Supremo Tribunal Federal votou contra uma lei do município de Novo Gama, Goiás, que vetava a utilização de materiais com informações sobre “ideologia de gênero” nas escolas. O relator da ação no STF, o ministro Alexandre de Moraes, alegou que a lei é inconstitucional uma vez que fere a laicidade do Estado, o direito à igualdade, o direito à liberdade de ensino e aprendizagem, além de contrariar a competência da esfera federal em estabelecer as diretrizes de base da educação brasileira. Os 11 ministros do STF seguiram a preposição do relator. Tal decisão significou uma importante vitória para a promoção de uma educação crítica e libertadora, que visa um ensino que se oponha à desigualdade de gênero, à homofobia, ao preconceito e à violência de gênero.

No dia 9 de maio do mesmo ano o STF declarou, também com unanimidade, a inconstitucionalidade da lei municipal de Foz do Iguaçu, Paraná, a qual proibia as discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas. Apesar de no dia 11 de maio o presidente Jair Bolsonaro afirmar que encaminharia para o Congresso um PL federal com urgência constitucional, que visaria proibir a “ideologia de gênero” na educação escolar, no dia 30 do mesmo mês o Supremo vetou a lei do município de Ipatinga, Minas Gerais, que também proibia diálogos acerca da diversidade sexual e gênero nas instituições de ensino.

No dia 21 de agosto de 2020 o STF declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 7800, de 05 de maio de 2016, de Alagoas, que instituía no estado alagoano um projeto baseado na Escola Sem Partido, cuja finalidade seria impedir que docentes “doutrinassem política e ideologicamente” os estudantes. Após a Lei ser derrubada pelo Supremo, Miguel Nagib decidiu encerrar a sua participação no movimento e cessou todas as mídias sociais deste que eram gerenciadas por ele.

⁶⁵ FRANCO, 2017.

Portanto, apesar de alguns projetos de leis inspirados na Escola Sem Partido e na “ideologia de gênero” ainda tramitarem em casas legislativas brasileiras em 2020, as pautas de gênero e a liberdade da cátedra dos docentes têm ganhado novo folego com as decisões do STF.

Movimentos e iniciativas contra “ideologia de gênero” nas diretrizes curriculares demonstram que as discussões de gênero têm avançado e conquistado espaços políticos, culturais e sociais ao ponto de colocarem em xeque valores e crenças que validam os discursos dos grupos que tradicionalmente detêm a hegemonia político-cultural. Apple⁶⁶ pontua que para manter a hegemonia sob as classes dominadas, as classes dominantes utilizam o currículo como ferramenta de constante convencimento ideológico ao validarem quais conhecimentos são pertinentes e quais são os excluídos. Devido a isso, não é por menos que a escola e suas diretrizes curriculares são alvos de discussões e censuras pelos grupos conservadores e religiosos.

Considerações finais

Os PCNs foram lançados nos anos de 1990 e início dos anos 2000, apresentando aspectos problemáticos como o seu viés genitista e biologizante sobre a sexualidade humana, e em suas poucas referências à História das Mulheres. O termo gênero, no PCN de “Orientação Sexual”, é referenciado como a construção social e cultural dos sujeitos femininos e masculinos ao longo da História e da socialização dos indivíduos, conceituando essa que comunga com os estudos acadêmicos sobre o tema. Apesar disso, a figura feminina é representada nos PCNs, tanto de História quanto de Orientação Sexual, sob uma perspectiva essencialista, como se as convenções socioculturais atribuídas às mulheres fossem iguais em todas as épocas. Tal visão pode contribuir para óticas que defendem que o sujeito feminino possui uma essência feminina imutável.

Com a mudança de diretrizes curriculares nos últimos anos esperava-se que as questões de gênero e da História das Mulheres, temáticas já consagradas na academia, adentrassem e ampliassem espaço nos currículos. Entretanto, com o avanço de grupos ultraconservadores e religiosos fundamentalistas nas casas legislativas brasileiras, as problemáticas relativas a gênero e sexualidade foram censuradas e suprimidas do PNE atual e das BNCCs. Na Base, a História das Mulheres foi relegada a citações parcas e meramente

⁶⁶ APPLE, 2006.

representativas, que não atravessam todos os conteúdos e nem mencionam a relevância do movimento feminista.

Todavia, mesmo com fortes pressões de âmbito nacional que objetivam proibir quaisquer referências a gênero e sexualidade nas instituições de ensino no país, a partir do mês de maio de 2020 o STF tem barrado projetos de lei municipais com tais finalidades, alegando suas incompatibilidades com a Constituição brasileira ao ferirem os princípios de laicidade do Estado e dos direitos de igualdade e liberdade de aprendizagem.

Os discursos que alicerçam a falácia da “ideologia de gênero” representam o abalo que tais discussões têm causado nas estruturas hegemônicas dos grupos tradicionalmente dominantes. Portanto, as tentativas de cercear tais diálogos nas instituições de ensino são uma forma de mecanismo de manutenção do poder ideológico e político dos coletivos ultraconservadores.